ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 119 /GAB.02/CMOPO/RO/17 **de 20 de abril de 2017**

Senhor Prefeito,

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o PATROLAMENTO/CASCALHAMENTO dos pontos críticos na linha vicinal do km 22 da BR 364 desta Estância Turística "

JUSTIFICATIVA:

O local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, visto que, é considerado como uma das principais Vias rurais de acesso à zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, e a mesma encontra- se em situação precária, tirando deles o direito de ir e vir com segurança que está sendo seriamente afetado

Disponibilizando o patrolamento/cascalhamento da via coletora, o município proporcionará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e moradores da localidade mencionada, sendo que, a mesma, é de suma importância para o escoamento da produção agrícola.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em 25 / 04 / 17

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.